

São Luís, quinta-feira, 18 de maio de 2023


ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO MARANHÃO – CAEMA

ATA DA 454ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, NIRE nº 2130003711, situada à Rua Silva Jardim, nº. 307 – Centro, CEP 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar sobre a seguinte pauta: **1. Apresentação dos resultados da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA;** **2. O que mais ocorrer;** registra-se que esta reunião do Conselho de Administração ocorreu de forma híbrida, ou seja, presencial e por meio de videoconferência, aplicativo Google Meet. Participaram da presente reunião os Conselheiros Roberto Santos Matos, Marcos Aurélio Alves Freitas, Marcos Antonio Silva do Nascimento, Marco Andrade Novaes, Jeonys Caldas Carvalho Aguiar, José de Ribamar Soares Fonseca e Ana Flávia Lima Teles da Hora. Foram convidados e também estiveram presentes, Ronaldo Ferreira Braga – Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, Mauro Sérgio Muniz dos Santos – Diretor de Comercialização e Relacionamento com Cliente, Tallyta Cilene Santos Leite - Procuradora Adjunta para Assuntos Administrativos, Geraldo Demosthenes Siqueira – Chefe da Unidade Especial de Planejamento e Políticas Públicas e Durval Nascimento Santos – Assistente de Planejamento da UEP/PR. Para secretariar os trabalhos, **Andrea Ramos Pereira**, Secretária do Conselho de Administração. Constituída a mesa e considerando o número legal para deliberações, o Presidente do Conselho, **Roberto Santos Matos**, deu início aos trabalhos declarando instalada a Sessão, sendo efetuada a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado e nos Jornais O Imparcial e Pequeno nos dias 17, 23 e 24 de fevereiro de 2023. Terminada a leitura do Edital de Convocação. O Presidente do Conselho de Administração retomou a pauta da ordem do dia e colocou para apreciação o item 01 da pauta que trata de **1. Apresentação dos resultados da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA;** foi apresentado pelo Sr. Waldener Brasil de Menezes Júnior, Gerente Contábil de Patrimônio da CAEMA, um relatório prévio das **Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.** Explicou a respeito do cenário contábil atual da Companhia, especificamente quanto ao faturamento, concessões e valores comerciais, elencando os pontos mais relevantes. **1) Valores Comerciais;** a receita está dividida em três segmentos: abastecimento de água (71%), esgotamento sanitário (28%), serviços acessórios (1%). **2) Faturamento;** No exercício de 2022, a Companhia obteve um aumento de 0,57% no faturamento bruto dos serviços de água e esgotamento sanitário, atingindo o patamar de R\$564.111.556,38 milhões. **3) Arrecadação;** houve uma redução de 4,5% em relação a 2021, correspondendo, aproximadamente, a um montante total de R\$ 352.487.800,09 milhões. **4) Despesas;** total de despesas R\$ 679.193.282, redução de 0,84% em relação ao ano de 2021, houve prejuízo aproximadamente de R\$ 112.861 milhões, aumento de 593,24%, esclareceu que em 2021 houve receitas não operacionais como reversões judiciais tributárias que diminuíram o prejuízo. **5) Investimentos;** 38.379.548,82 houve uma queda de 3,23% em relação a 2021; **6) Dívidas com terceiros (fornecedores);** fechou o ano de 2022 com R\$106,901 milhões sendo que em 2021 o valor havia sido R\$ 93,672 milhões. **7) Dívidas tributárias;** finalizou com R\$ 1.613,675 bilhão, um aumento de R\$ 159 milhões em relação ao ano anterior. **8) Dívida Ativa;** R\$ 1.153,062 bilhão, maior parte INSS, PIS e COFINS, contra R\$ 1.098,785 em 2021, aumento de R\$ 54 milhões, aproximadamente. **9) Contas a receber;** R\$ 1.874,435 629 bilhões. Deste, R\$ 278.914,017 milhões são de valores vencidos há mais de 10 anos e R\$ 1.593.369,929 milhão estão vencidos acima de 180 dias. **10) Contratação de Consultoria para Serviços de Avaliação Patrimonial;** a Companhia contratou em julho de 2021, através do pregão 016/2021 – PRE a empresa de consultoria e de engenharia de avaliação especializada L.M.D.M. – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA contrato 036/2021, com a entrega dos pacotes objetivando a adequação da contabilidade da Companhia aos Pronunciamentos Técnicos CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável; CPC 27 – Imobilizado e Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Após a apresentação, o **conselheiro Roberto Santos Matos** pontuou que o não envio da demonstração da capacidade econômica e financeira da empresa ao governo federal, a fim de atendimento do novo marco do saneamento, é decorrente das fragilidades que a Companhia possui, ademais os últimos pareceres da auditoria independente foram por abstenção de opinião, e os seis itens apresentados com ressalvas foram se repetindo ao longo dos anos. Lembrou que na Ata 446ª Reunião do Conselho de Administração, foi recomendado o envio periódico dos balanços contábeis ao Conselho de Administração, para que o mesmo auxilie nas tomadas de decisões. Ressaltou que os problemas contábeis são recorrentes, e que todos os anos os mesmos itens são objetos de ressalvas pela Auditoria Independente. Por fim, comentou que é necessário separar as receitas e despesas correntes que têm a ver com a capacidade operacional e esforço da empresa do que se pode de algum modo mensurar se está avançando ou não, e trazer estas informações ao Conselho. **O item 2. O que mais ocorrer;** **2.1 Prorrogação da Campanha "Fique em Dia com a CAEMA";** O Conselheiro **Marcos Aurélio Alves Freitas** apresentou um panorama atualizado dos números da Campanha, informando que até à presente data a mesma está aquém das expectativas, ressaltou que foi realizado um trabalho massivo de divulgação nos principais veículos de imprensa, assim como nas redes sociais da Companhia. Ademais, informou que 90% do atendimento está sendo feito presencialmente. O **conselheiro Marco Andrade Novaes** relatou que realizou longa tentativa para fazer negociação com o município de Colinas, mas não teve resposta nem pelo mobile nem pelo site, porém contou com a prorrogação. Perguntou quanto ao número de cadastros novos realizados pela campanha; solicitou ao Presidente Marcos Aurélio Alves Freitas a realização de pequena reforma no escritório da companhia em São Domingos do Maranhão para oferecer melhor recepção aos clientes. O **conselheiro Marcos Aurélio Alves Freitas**, esclareceu que houve um problema no programa do aplicativo mobile usado nas negociações, mas que foram feitos os ajustes após a detecção; concordou que a questão estrutural nos municípios necessita de rápido investimento, principalmente nos maiores, o que já foi mapeado e está no foco da diretoria de engenharia. O **Conselheiro Marcos Antonio Silva do Nascimento** asseverou sobre a importância da campanha "fique em dia com a CAEMA", possibilitando aos clientes retomarem a adimplência. Possibilita também à CAEMA atualizar o cadastro dos clientes, visto que umas das condicionantes da Campanha é a atualização cadastral. Em continuidade, destacou a necessidade da revisão tarifária. Dito isto, questionou ao Diretor de Comercialização e Atendimento ao Cliente qual a estratégia comercial pensada para o novo prazo prorrogado, e qual o impacto dos valores nas próximas arrecadações. O diretor de Comercialização e Atendimento ao Cliente, Mauro Sérgio Muniz dos Santos, esclareceu que ao término da Campanha será apresentado um relatório constando os dados de atualização cadastral e arrecadação. Destacou que é importante se pensar no realinhamento de tarifas, visto que há uma defasagem na cobrança em relação a outras Companhias. Reforçou que a estratégia da Diretoria permanece a mesma, ou seja, divulgação massiva nos veículos de comunicação. Sobre o planejamento estratégico, o conselheiro Marcos Aurélio Alves Freitas explicou que a curto, médio e longo prazo têm sido feitas as tentativas de normalizar os recebíveis, com cadastro e estímulo à adimplência dos clientes durante os próximos 12 meses; quanto à revisão tarifária concordou que deve ser discutida ainda no primeiro semestre. Teceu comentários sobre o grupo de trabalho que foi montado para tratar de redução de perdas. Sobre a questão da hidrometração em São Luís o processo se encontra em estágio avançado, com o sucesso na contratação de uma empresa de Santa Catarina, já em fase de esclarecimento da proposta. Outrossim, informou que há uma licitação corrente para a instalação de 60.000 hidrômetros, além dos projetos de menor quantitativo que o grupo de trabalho estabeleceu para reduzir perdas na macro produção e distribuição, bem como na micro, com a implantação dos hidrômetros. Por último, informou que a licitação está em andamento para em todo o estado ser implementada a leitura e a entrega simultânea das contas, com a moção do pessoal para a fiscalização da empresa contratada; em resumo informou que têm sido trabalhadas as questões relacionadas às atividades comerciais da empresa e ao fluxo de investimento. O **Conselheiro Marcos Antonio Silva do Nascimento** relatou o caso em que uma cliente do município de Bom Jardim o procurou, pois teria de deslocar-se até Santa Inês para tentar negociar o débito; por isso questionou sobre a possibilidade de articular estratégia envolvendo segmentos da sociedade civil para receber as pessoas em instituições como sede e associações e de sindicatos rurais, em São Luís e no interior do Maranhão, com o espaço disponibilizado pela organização parceira e equipamentos/recurso humano da Companhia; reforçou que é preciso continuar avançando no cadastro para melhorar o faturamento, e pediu à diretoria comercial o esclarecimento da estratégia para reduzir e evitar a inadimplência. O Diretor Comercial respondeu que as atividades junto às associações comunitárias foram feitas durante o período da campanha, inclusive com o PROCON, e classificou o episódio de Bom Jardim como um ponto isolado. Após as discussões, foi aprovada a **Prorrogação da Campanha "Fique em Dia com a CAEMA. Instituída pela RCA 003/2023. 2.2 Número de Sistema 987/2023: Termo de Renúncia ao Cargo do Membro do Comitê de Elegibilidade;** trata-se de renúncia do empregado Flávio Ricardo Seixas Abreu Matos à condição de membro do Comitê de Elegibilidade da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA. O referido empregado fora nomeado para cumprir mandato na qualidade de membro do comitê de Elegibilidade na data de 23/02/2022 a 23/02/2025. Entretanto, o mesmo foi exonerado do cargo de Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, sendo lotado na Procuradoria Jurídica – PRJ, conforme Portaria DG nº013 de 16 de janeiro de 2023. Desse modo, o empregado Flávio Ricardo Seixas Abreu Matos, ao ser transferido para a Procuradoria Jurídica desta Companhia, passou a não possuir o requisito disposto no art. 63 do Estatuto Social da CAEMA para constituir o Comitê de Elegibilidade, na qualidade de membro. Em decorrência da renúncia do empregado do cargo de membro do Comitê de Elegibilidade, a empregada Maria Edna Portela do Carmo Portela Velez passou a concorrer à indicação de membro do mencionado Comitê. O **Conselheiro Marcos Antonio Silva do Nascimento** declarou-se impedido para votar acerca do item, visto que houveram algumas divergências entre ele e a indicada. Pontuou que o Conselho de Administração precisa participar da escolha do Chefe da Auditoria Interna, haja vista que a Auditoria Interna é um órgão de assessoramento do Conselho. Disto isto, informou que pretende elaborar um documento e apresentar ao referido Conselho, para que este participe diretamente na escolha do representante da

AUDIT. O Conselheiro Marcos Aurélio Alves Freitas esclareceu que informou previamente ao Presidente do Conselho sobre a indicação da empregada ao cargo de Chefe da Auditoria Interna, comunicou que realizou uma reunião com os empregados lotados na AUDIT e na oportunidade solicitou o Planejamento Anual da Auditoria. Após as discussões, foi aprovado por 6 (seis) votos a favor e uma abstenção, a renúncia ao mandato do Comitê de Elegibilidade do Sr. Flávio Ricardo Seixas Abreu Matos, sendo substituído pela empregada Maria Edna Portela do Carmo Velez, matrícula 44613. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Roberto Santos Matos, franqueou a palavra aos demais e como dela ninguém fez uso, agradeceu a presença de todos, e em seguida, deu por encerrada a reunião, pelo que eu, **Andrea Ramos Pereira**, Secretária do Conselho de Administração, fiz lavrar a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Roberto Santos Matos, Marcos Aurélio Alves Freitas, Ana Flávia Lima Teles da Hora, José de Ribamar Soares Fonseca, Jeonys Caldas Carvalho Aguiar, Marcos Antônio Silva do Nascimento e Marco Andrade Novaes. Está conforme a original, transcritas no livro próprio nº 007, folhas 008v, 009, 009v, 0010, 0010v, 0011 e 0011v. Esta ATA foi registrada na JUCEMA sob o nº 20230484000 em 10/05/2023 Protocolo 230484000, Empresa 21 3 0000371 1. Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA.


EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PRESENCIAL N.º 052/2023 – CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.727/2022 – EMSERH

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços médicos em Anestesiologia, para atender a demanda do Hospital Regional Materno Infantil em Imperatriz, administrado pela EMSERH.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DATA DA SESSÃO: 13/06/2023, às 09h00min, horário de Brasília.

Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA.

Editais e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes.com.br.

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou gabriele.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 12 de maio de 2023.

Gabriele Duarte Pires Cutrim
 Agente de Licitação da CSL/EMSERH
 Mat. nº 12.48

Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP: 65.071-360, São Luís/MA Tel: (98) 3235-7333 | CNPJ: 18.519.709/0001-63


GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença de Operação, Processo: 22120035525/2022 E-processo: 259563/2022, relativa ao Projeto de Melhoria e Pavimentação da Rodovia MA-312, Araioses (Povoado Montevidi / Acesso aos Povoados Carnaubeiras, Bolacha e Barreirinhas), com extensão de 38,60 km.

São Luís, 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,

ANTONIO MANOEL SILVANO NETO
 Secretário Adjunto de Projeto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2023. Processo Administrativo nº 090501/2023. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do município de Joselândia - MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 31 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: www.comprasjoselandia.com.br, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl@joselandia.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisorariamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 16 de maio de 2023. Eliclene Almeida Lima –Pregoeira.


PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de confeccionados de malharia para atender as demandas das secretarias municipais de Nina Rodrigues/MA, no dia 30 de Maio de 2023, às 11h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e SACOP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 às 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 17 de Maio de 2023
Raimundo Nonato Silva Junior
 Pregoeiro

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO
CAMPUS S. J. DOS PATOS - CNPJ Nº 10.735.145/0011-66

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - CAMPUS S. J. DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.735.145/0011-66, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 15/05/2023, a Autorização para Perfuração de Poço Tubular sob o nº. 03760052023, para fins de uso em consumo humano, no município de São João dos Patos-MA, no endereço Rua Padre Santiago, S/N, Centro, com as coordenadas geográficas 06°29'13.59"S e 43°41'45.64"O, conforme dados constantes no processo nº. 40246/2023.

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 213.0000938-81 Código CVM nº 02001-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 26 DE MAIO DE 2023
EQUATORIAL ENERGIA S.A. ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 26 de maio de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Para participação na Assembleia, o acionista deverá se cadastrar, impreterivelmente até o dia 24 de maio de 2023, inclusive, mediante solicitação pelo e-mail assembleia@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados abaixo. Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia, o seu acesso de participação à reunião virtual. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não se cadastrarem pelo e-mail indicado, com o correspondente depósito dos documentos solicitados no prazo indicado. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail assembleia@equatorialenergia.com.br, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. A solicitação de cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 6º da RCVM 81, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, com no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação; e/ou (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá cópia autenticada digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, conteúdo do reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A.; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. A Companhia reforça ainda que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas no site da Companhia (<http://ri.equatorialenergia.com.br>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico.

São Luís/MA, 17 de maio de 2023
Carlos Augusto Leone Piani - Presidente do Conselho de Administração.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA
TERMO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 PMPN-MA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 032.03/2023.01PMPN-MA

Eu, Myrlla Cunha Gomes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, designada pela Portaria Nº 850/2023, de 19 janeiro de 2023, fazendo uso de minhas atribuições legais, apresento as justificativas para a anulação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epígrafe. O presente certame tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. No dia 30 de março de 2023, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação publicou o aviso da referida Concorrência Pública, na imprensa oficial, Diário do Estado do Maranhão, jornal de grande circulação e Sinc/TCE-MA, bem como no portal da transparência do município, designando o certame para o dia 04 de maio de 2023 às 09:00, para credenciamento e cadastramento da documentação de habilitação e das propostas comerciais. CONSIDERANDO o termo de suspensão do certame, de acordo com a necessidade de readequação do ato convocatório, conforme veiculado nos meios de publicação oficiais e de acordo com orientação técnica, especificamente em seu projeto básico, para sua alteração de acordo com as necessidades da administração respeitando ainda os motivos e critérios de oportunidade e conveniência da administração; CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO apresentado a esta comissão, destacando a necessidade do descarte em local apropriado bem como o objetivo diminuir os riscos a saúde pública e ao meio ambiente, ressaltando que é vital a inclusão de transporte de lixo até local apropriado, atendendo desta forma as legislações vigentes e diminuindo o impacto ao meio ambiente; Assim, resolve esta Presidente, em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação de Paulino Neves-MA, ANULAR a CONCORRÊNCIA n.º 001/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA, para que a administração municipal, de acordo com as orientações técnicas e legais aplicáveis ao caso, faça as adequações necessárias de forma a atender as necessidades do município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves/MA, 17 de maio de 2023. Myrlla Cunha Gomes. Presidente da CPL do Município de Paulino Neves -MA).


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ Nº 11.516.236/0001-00
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 10/2023

A Prefeitura Municipal de Mirinzal/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que no dia 05 de Junho de 2023 às 14:00 (quatorze) horas, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de livros de apoio pedagógico para avaliações externas da rede Municipal de ensino do Município de Mirinzal - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. O Edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Pedro Almeida Junior, nº 466, Centro - CEP: 65.265-000, inscrita no CNPJ 05.342.240/0001-50, das 08:00 às 12:00h, ou disponíveis para download gratuitamente no site nas seguintes páginas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação: BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas e demais normas constantes no Edital. Mais informações: e-mail: cpl.mirinzal@gmail.com. Mirinzal/MA, 17 de Maio de 2023. **Benedita Luzia Ribeiro Ferreira** - Secretária Municipal de Educação.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO
CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - CNPJ Nº 10.735.145/0016-70

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.735.145/0016-70, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 15/05/2023, a Autorização para Perfuração de Poço Tubular sob o nº. 03840052023, para fins de uso em consumo humano, no município de São Raimundo das Mangabeiras-MA, no endereço BR-230 KM 319, S/N, Centro, com as coordenadas geográficas 07°00'55.26"S e 45°31'23.20"O, conforme dados constantes no processo nº. 48966/2023.

c06 pdf

Código do documento 5c0947c6-d1df-4233-9f93-bf1146b1a849



Assinaturas



EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109
Certificado Digital
maramaldothay@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

17 May 2023, 18:40:17

Documento 5c0947c6-d1df-4233-9f93-bf1146b1a849 **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-17T18:40:17-03:00

17 May 2023, 18:42:23

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-17T18:42:23-03:00

17 May 2023, 18:45:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA PACOTILHA S.A.:06271258000109 **Assinou**
Email: maramaldothay@gmail.com. IP: 179.180.34.249 (179.180.34.249 porta: 28486). Dados do Certificado:
C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EMPRESA PACOTILHA
S.A.:06271258000109. - DATE_ATOM: 2023-05-17T18:45:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):16626f2cbb51eb6899e8e7a7e3f2b67351cb99a35163cad0bdcef1c7e665ef5f
(SHA512):5e95b13d7e5637259c3ee6bf7f6959022df3a58a5da7ca513019bb9218d0b9366a05dbcaf366ae52adf5c2e98514a80a3879104521c23becef3baf20dfc8cdef

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign